



Coordenadoria do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 01, de 16 de fevereiro de 2016.

MONITORIA

O Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 05 vagas remuneradas para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

DESCRIÇÃO DAS VAGAS			SELEÇÃO				
Disciplina	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Data	Horário	Local	Critérios	Professor (a) / Banca
Cálculo Diferencial e Integral II	2		A serem divulgados posteriormente no quadro de avisos da Coordenadoria			Análise do extrato escolar e entrevista (prova oral)	José Eloy/Amanda Ottoni
Cálculo Diferencial e Integral III	1		19/02	13h30	Sala 116.3	Análise do extrato escolar e entrevista (prova oral)	Alexandre Celestino/Dênis Gouvêa
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1		19/02	14h	Sala 208.5	Análise do extrato escolar e entrevista (prova oral)	Amanda Ottoni/José Eloy
Química Geral Experimental	1		24/02	14h	Sala 113.3	Análise do extrato escolar, entrevista, estar cursando Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química	Ana Paula Urzedo /Ana Cláudia Bernardes

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- Tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- Não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- Não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);

- b) Não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- c) **Serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- d) **Apresentar cópia do extrato escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora que deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) Prova escrita específica e/ou;
- b) Prova oral específica e/ou;
- c) Entrevista;
- d) Análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos:

Data: 16, 17 e 18/02/2016

Horário: 14 às 19h e das 20 às 22h

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Assinatura do Termo de Compromisso:

Data da assinatura: a ser informada posteriormente no quadro de avisos da Coordenadoria.

(No momento da assinatura do Termo de Compromisso o monitor bolsista deverá informar agência, banco e nº de conta corrente em seu próprio nome para recebimento da bolsa)

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Entrega do relatório final

Data: até **08/07/2016**

Local: Sala 212. 01 – Coordenadoria do Bacharelado

Vigência da Monitoria: **22/02/2016 à 01/07/2016**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2016

Prof. Alexandre Celestino Leite Almeida